

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL**  
**PORTARIA Nº. 010/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Acari/RN no exercício de 2019 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que prevê a designação de um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos oriundos de processos licitatórios,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor PEDRO JONATH SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30027-2, portador do CPF nº 086.870.954-90, para desempenhar a função de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Acari/RN no exercício de 2019.

Art. 2º. Ao Fiscal de Contratos cabe anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução de contratos administrativos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e abrange todos os contratos administrativos firmados no exercício de 2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, em 14 de fevereiro de 2019.**

Registre-se e publique-se.

**JOSÉ RIVALDO LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Acari/RN

**Publicado por:**  
**ROMEY FERNANDES DANTAS DE SALES**  
**Código Identificador: 7090A06D**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 025/2019

Nome do credor: FRANCISO EDSON DA SILVA-ME

CNPJ: 13.231.015/0001-02

Endereço: R. Monsenhor José Tibúrcio, 589, Centro, Guamaré/RN

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVO

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339030000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total: R\$ 9.255,50 (nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Objeto: Empresa especializada do ramo pertinente de fornecimento de Gêneros Alimentícios para Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Afonso bezerra/RN, 14 de Fevereiro de 2019.

Jerryvaldo Luiz de Almeida Figueredo

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 48

**Publicado por:**  
**JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO**  
**Código Identificador: 683FC2AD**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 009/2019 - CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, FLAVIO ALEXANDRE DE MEDEIROS TRINDADE, portador do CPF: 051.259.404-02, no Cargo de Assistente de Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Bezerra/RN, 14 de fevereiro de 2019.

**JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO**

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
**JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO**  
**Código Identificador: 477045A6**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 010/2019 - CMAB**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, LUCAS BANDEIRA DE LUCENA, portador do 701.888.124-23, no Cargo de Assistente de Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário, na data de sua publicação.

Bezerra/RN, 14 de fevereiro de 2019.

**JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO**

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 629.307.964-72

**Publicado por:**  
**JERRYVALDO LUIZ DE ALMEIDA FIGUEIREDO**  
**Código Identificador: 66CFF509**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 12.2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) HIPERLINK.NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, referente à fornecimento de link de internet de 20 megas full, sendo 3 pontos, para atender as necessidades Câmara Municipal de Areia Branca - RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 13 de Fevereiro de 2019

**DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
**JUARY TELKIANO DE SOUZA**  
**Código Identificador: 5E2F48E2**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 12.2019**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa HIPERLINK.NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

Dispensa de licitação nº 12/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Muni cipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Valor.....: R\$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais

Objeto.....: fornecimento de link de internet de 20 megas full, sendo 3 pontos, para atender as necessidades Câmara Municipal de Areia Branca - RN.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 13 de Fevereiro de 2019

**FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS**

**Publicado por:**  
**JUARY TELKIANO DE SOUZA**  
**Código Identificador: 48D62D3A**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 13.2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) JOSE ALEXANDRE DE FREITAS NETO, referente à Contratação de um instrutor de informática para prestar serviços de informática no TELECENTRO - programa legislativo de inclusão digital. Como também de monitoramento de sistema com aulas diárias de informática básica para a população interessada durante o turno matutino..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 13 de Fevereiro de 2019

**DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
**JUARY TELKIANO DE SOUZA**  
**Código Identificador: 71047847**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13.2019**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e o licitante JOSÉ ALEXANDRE DE FREITAS NETO

Dispensa de licitação nº 13/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Muni cipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Valor total.....: R\$ 10.978,00 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais

Objeto.....: Contratação de um instrutor de informática para prestar serviços de informática no TELECENTRO - programa legislativo de inclusão digital. Como também de monitoramento de sistema com aulas diárias de informática básica para a população interessada durante o turno matutino.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 13 de Fevereiro de 2019

**FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS**

**Publicado por:**  
**JUARY TELKIANO DE SOUZA**  
**Código Identificador: 4D1CA5A3**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 14.2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) VIVIANE SIQUEIRA DE MOURA 10147623405, referente à Contratação de empresa para aquisição de coffee break para reunião com os os novos funcionários da CMAB e capacitação deste no dia 14 de fevereiro de 2019, com o setor jurídico da CMAB..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 13 de Fevereiro de 2019

**DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
**JUARY TELKIANO DE SOUZA**  
**Código Identificador: 433AA07F**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.2019**

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa VIVIANE SIQUEIRA DE MOURA 10147623405

Dispensa de licitação nº 14/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Valor.....: R\$ 3.202,50 (três mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

Objeto.....: Contratação de empresa para aquisição de coffee break para reunião com os os novos funcionários da CMAB e capacitação deste no dia 14 de fevereiro de 2019, com o setor jurídico da CMAB.

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificado pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 13 de Fevereiro de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

**Publicado por:**  
JUARY TELKIANO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 72560997

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL**  
**SRP Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**11010001/2018**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, informa que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11010001/2018, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO" para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, prevista para o dia 13/02/2019, às 08h30min, FOI DECLARADA DESERTA, tendo em vista o não comparecimento de licitantes.

Baraúna/RN, 13 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 4934134B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA - PREGÃO**  
**PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 11010001/2019**

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que está reaberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07050001/2018, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM SOB O CRITÉRIO DO MAIOR DESCONTO" para o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO AO EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 28/02/2019, às 09h00min, na sede da Câmara Municipal de Baraúna/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Legislativo Municipal, no horário das 8h às 13h.

Baraúna/RN, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FREIRE DE MENDONÇA JÚNIOR

Pregoeiro da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

**Publicado por:**  
MAGALI PEREIRA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 46D176AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019**  
**PROCESSO Nº 016/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): JOÃO B DA SILVA MERCEARIA ME

CNPJ: 70.163.514/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESTA CASA LEGISLATIVA

VALOR: R\$ 8.926,58 (oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 580F8CAB

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019**  
**PROCESSO Nº 017/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): JOÃO B DA SILVA MERCEARIA ME

CNPJ: 70.163.514/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.

VALOR: R\$ 9.982,80 (nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 6806FD7B

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019**  
**PROCESSO Nº 018/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): JOÃO B DA SILVA MERCEARIA ME

CNPJ: 70.163.514/0001-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO FUTURO DE GÁS GLP 13KG E BOTTÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT.

VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5F692DAB

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2019**  
**PROCESSO Nº 019/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO(A): CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS CDL

CNPJ: 08.343.675/0001-45.

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL (CNPJ), DESTINADO AO USO DESTA CASA LEGISLATIVA.

VALOR: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 5A248942

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019**  
**PROCESSO Nº 020/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN

CNPJ: 24.518.078/0001-60

CONTRATADO (A): CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS CDL

CNPJ: 08.343.675/0001-45.

OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL (CPF), DESTINADO AO USO DESTA CASA LEGISLATIVA.

VALOR: R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

**Publicado por:**  
ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 46D34FB7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 058/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JULIANE MONIZI ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 091.084.824-90, nomeada para o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Júlio Gregório de Azevedo pela Portaria nº 019/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 12 de fevereiro de 2019.

Zaqueu Fernandes Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

**Publicado por:**  
ENOS TARSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 70ADFFB6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 059/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FÁBIO CÉSAR PEREIRA VALE, portador do CPF nº 058.940.864-00, para ocupar o cargo de Assistente Político do Gabinete do Vereador Júlio Gregório de Azevedo, na forma do art. 2º, II, da Lei nº 4.919, de 26 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 12 de fevereiro de 2019.

Zaqueu Fernandes Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslâneo Diogo Silva

Primeiro-Secretário

**Publicado por:**  
ENOS TARSIS SILVA SANTOS  
**Código Identificador:** 687157D7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 009/2019 – ATO DE PESSOAL\***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, EXMª Sra. WILINHENE CRISTINA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor JORGE MARTINS DA SILVA NETO, CPF: 054.994.944-52, RG: 1984383 do Cargo/Função de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA do Quadro Geral de Servidores da Câmara

Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio Gilberto Luiz Gomes, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Canguaretama/RN, 31 de janeiro de 2019.

WILINHENE CRISTINA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
CLENILSON DA SILVA COSTA  
**Código Identificador:** 707A3829

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 014/2019. TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, REALIZADO EM 12/02/2019, A SABER:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DIÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019.

GEOMAGNO SANTOS BEZERRA-EPP, CNPJ Nº 06.184.332/0001-50, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 01, 02 e 03; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.182,00 (UM MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019

CLEIDIANO DA SILVA BORGES

CPF: 068.382.044-36

PREGOIEIRO

**Publicado por:**  
CLEIDIANO DA SILVA BORGES  
**Código Identificador:** 5AD48A97

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 014/2019. TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOIEIRO E EQUIPA DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 COM INÍCIO EM 09 DE JANEIRO DE 2019, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019 (TERÇA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648/98, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA(S) EMPRESA(S) RELACIONADAS A SEGUIR:

GEOMAGNO SANTOS BEZERRA-EPP, CNPJ Nº 06.184.332/0001-50, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 01, 02 e 03; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.182,00 (UM MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Publicado por:**  
CLEIDIANO DA SILVA BORGES  
**Código Identificador:** 665A5849

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
CONVOCAÇÃO: 04/2019**

Do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Aos Exmos. Vereadores (a) do Município de Coronel Ezequiel/RN

Exmos. Srº (a) Vereadores (a)

Sirvo-me do presente para convocar Todos os Vereadores (a), com assento mencionado nesta casa Legislativa, para que no dia 19 de fevereiro de 2019, às 17h00min comparecer ao salão nobre desta casa legislativa para darmos início aos trabalhos legislativos do 1º período no Exercício 2019.

Certo do comparecimento de Vossa Excelência no dia e hora acima citado.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Coronel Ezequiel/RN, 14 de fevereiro de 2018

Atenciosamente

Jadson Pontes da Silva  
Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 696CECC6

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a REGINALDO DA SILVA LIMA ME para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTEIRAS LEGISLATIVAS EM COURO COM BRASÃO E ESCRITAS PODER LEGISLATIVO E CÂMARA MUNICIPAL, E UMA PLACA LEGISLATIVA ESPAÇO PARA 09 (NOVE) FOTOS GESTÃO 2019/2020, MEDINDO 100X70CM, COM OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no valor global de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 7 de fevereiro de 2019.

Jadson Pontes da Silva  
Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 454EE428

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2019**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: REGINALDO DA SILVA LIMA ME

Processo nº 9/2019 - Dispensa nº 8/2019 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CARTEIRAS LEGISLATIVAS EM COURO COM BRASÃO E ESCRITAS PODER LEGISLATIVO E CÂMARA MUNICIPAL, E UMA PLACA LEGISLATIVA ESPAÇO PARA 09 (NOVE) FOTOS GESTÃO 2019/2020, MEDINDO 100X70CM, COM OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

VALOR: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 07 de Fevereiro de 2019.

Jadson Pontes da Silva - Presidente

Contratante

REGINALDO DA SILVA LIMA ME

Contra

**Publicado por:**  
JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA  
**Código Identificador:** 5B50A75A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ORDEM DE EXECUÇÃO - 014/2019**

Favorecido (a): WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - 01176925490

End.: Rua São Sebastião, 233, Centro - Equador RN

CNPJ/CPF: 15.758.847/0001-07

OBJETO: locação de 01 máquina copiadora destinada a

Câmara Municipal de Equador RN.

VALOR MENSAL: R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais)

VALOR TOTAL R\$ 3.355,00 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

BASE LEGAL:

"Art. 62 - O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e tomada de preços, (...) e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. (...) - Lei nº 8.666/93. Dispensado licitação com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Obs: Qualquer dúvida sobre esta ordem, favor entrar em contato com o telefone: (0xx) 84. 3475-0002.

Equador/RN, 14 de dezembro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MARIANO NOBERTO DA SILVA  
**Código Identificador:** 64F111B7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº  
012/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de materiais de consumo diversos destinados a manutenção da Câmara Municipal de Equador RN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que a aquisição destes materiais estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar de Licitação a aquisição de materiais de consumo diversos destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 14 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 7.170,15 (sete mil, cento e setenta reais e quinze centavos).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a aquisição dos referidos materiais de consumo junto a Empresa G.G DO NASCIMENTO MORAIS - ME, CNPJ 19.480.610/0001-68, com sede a Rua 7 de Setembro, 465, Centro - Equador RN

Art. 3º - Determinar a elaboração da Autorização de Compra (Art. 62 da Lei Nº 8.666/93), bem como determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, e ainda sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 14 de fevereiro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MARIANO NOBERTO DA SILVA  
**Código Identificador:** 426F6D22

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO 012/2019**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN.

CONTRATADA: G. G. DO NASCIMENTO MORAIS - ME - CNPJ 19.480.610/0001-68

OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais e limpeza e outros) destinados a Câmara Municipal de Equador RN.

BASE LEGAL: Art. 24 II da Lei 8666/93 (Dispensa de Licitação Nº 012/2019)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.170,15 (sete mil, cento e setenta reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**Publicado por:**  
MARIANO NOBERTO DA SILVA  
**Código Identificador:** 47E8E38E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº**  
**013/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de equipamentos de informática (01 notebook e 01 CPU com mouse e teclado) destinados a Câmara Municipal de Equador RN;

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;"

CONSIDERANDO que a aquisição destes materiais estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar de Licitação a aquisição de equipamentos de informática destinados a Câmara Municipal de Equador RN, no período de 14 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 4.949,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a aquisição dos referidos equipamentos junto a Empresa Paulino Agnaldo da Silva (Reciclatec Informática), CNPJ 05.621.649/0001-43, com sede a PC Presidente Getúlio Vargas, 366 B – Terreo – Centro - Patos/PB

Art. 3º - Determinar a elaboração da Autorização de Compra (Art. 62 da Lei Nº 8.666/93), bem como determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, e ainda sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 14 de fevereiro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MARIANO NOBERTO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4259BEC4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO 013/2019**

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR/RN.

CONTRATADA: Paulino Agnaldo da Silva (Reciclatec Informática), CNPJ 05.621.649/0001-43

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (01 notebook e 01 CPU com mouse e teclado) destinados a Câmara Municipal de Equador RN.

BASE LEGAL: Art. 24 II da Lei 8666/93 (Dispensa de Licitação Nº 013/2019)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.949,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

**Publicado por:**  
MARIANO NOBERTO DA SILVA  
**Código Identificador:** 65D92D4D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº**  
**014/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Equador RN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade de locação de 01 máquina copiadora pela Câmara Municipal de Equador RN.

CONSIDERANDO que o valor da contratação dos serviços está amparado pelo Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

I ...

II Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só

vez;"

CONSIDERANDO que os serviços a serem prestados estão de acordo com os preços praticados pelo mercado e o fornecedor gozar de boa idoneidade perante a Administração Pública.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar de Licitação a locação de 01 máquina copiadora destinada a Câmara Municipal de Equador RN, para o período de 14 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no valor total de R\$ 3.335,00 (três mil, trezentos e trinta e cinco reais) e valor mensal de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a Empresa WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - 01176925490, CNPJ 15.758.847/0001-07, com sede a São Sebastião, 233, Centro – Equador RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se

Cumpra-se

Equador RN, 14 de fevereiro de 2019.

Mariano Noberto da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
MARIANO NOBERTO DA SILVA  
**Código Identificador:** 43FD6131

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, Vereador Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Florianense,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a servidora efetiva ÉRIKA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MACÊDO – Operadora de Micro, a realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN, no dia 14 de fevereiro de 2019, a fim de realizar cotação de preços para o fornecimento de material de expediente/informática para manutenção dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Florânia durante o Exercício de 2019.

Art. 2º - Pelo deslocamento, Será concedido o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais), correspondente a 01 (uma) DIÁRIA PARCIAL, conforme Lei Municipal Nº 848/2017, para custear despesas com alimentação, transporte e estadia.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se,

Cumpra-se:

Câmara Municipal de Florânia/RN, 13 de fevereiro de 2019.

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 75BFAEC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 015/2019**

Goianinha/RN, 04 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regimento Interno do Poder Legislativo.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDREA ANGELA GOMES DA SILVA, CPF: 663.421.634-72, ANDERSON NASCIMENTO DE BASTO, CPF: 070.797.324-41 e JEAN CARLOS COUTINHO LIMA, CPF: 010.491.684-29, para sob a presidência do último e os demais como membros, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Goianinha/RN – C.P.L.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA  
**Código Identificador:** 524DE6FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE**  
**PORTARIA/RH Nº. 70/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. Tayna Evelyn da Silva Cunha, CPF: 016.657.084-25 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 13 de fevereiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
**Código Identificador:** 5BEBCA4A

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE**  
**PORTARIA/RH Nº. 71/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. Jose Mendes de Siqueira, CPF: 155.588.354-00 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 13 de fevereiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
**Código Identificador:** 488A5960

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE**  
**PORTARIA/RH Nº. 72/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. Adeilson da Silva Miranda, CPF: 057.588.104-60 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Comunicação, na Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 13 de fevereiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
**Código Identificador:** 7171CC0B

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA/RH Nº. 73/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Ediclecia Silva de Lima, CPF: 017.024.764-30 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor de Comunicação, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 13 de fevereiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 672B0B46

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA/RH Nº. 74/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Helia Maria da Silva Sousa, CPF: 307.718.204-10 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assistente Técnico Administrativo, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo a 01 de fevereiro de 2019.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 13 de fevereiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 504BE7BC

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA/RH Nº. 75/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Fernando Mota da Silva Soares, CPF: 105.041.594-96 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Controladoria, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo a 04 de fevereiro de 2019.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 13 de fevereiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 4ED8A212

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA/RH Nº. 76/2019**

Dispõe sobre a exoneração do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi

conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Jailma Lucina de Araújo Silva, CPF: 280.238.768-56 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Controladoria, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo a 04 de fevereiro de 2019.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 13 de fevereiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 3C1CBBC1

**CAMARA MUNICIPAL DE GUAMARE  
PORTARIA/RH Nº. 77/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guararé.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Jailma Lucina de Araújo Silva, CPF: 280.238.768-56 nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar, na Câmara Municipal de Guararé/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo a 05 de fevereiro de 2019.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guararé/RN, em 13 de fevereiro de 2019.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 6CE93346

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº07/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº05/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: robson sullivan ribeiro nogueira 04836483450– CNP/JMF: 19.030.953/0001-20

OBJETO: Contratação para a prestação dos serviços de detetização, desratização, descupinação em toda área internas e externas da Câmara Municipal.

PRAZO VIGENCIA:30(trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

VALOR:R\$ 7.000,00(sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II. Ielmo Marinho – RN, 14.02.2019. Junior Nunes Cabral – Presidente.

**Publicado por:**  
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO  
Código Identificador: 5CBCAE52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 0011/2019 – Dispensa de Licitação nº 008/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e,

na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à empresa IZABEL FERNANDES CAVALCANTI & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 24.581.043/0001-76, com sede na R. Honório Maciel, nº 108, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ipueira-RN, 14 de fevereiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
Código Identificador: 487B1246

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
EXTRATO**

Processo nº 0011/2019 – Dispensa de Licitação nº 008/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de material permanente destinado à Câmara Municipal de Ipueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: IZABEL FERNANDES CAVALCANTI & CIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 24.581.043/0001-76, com sede na R. Honório Maciel, nº 108, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 3.301,00 (três mil, trezentos e um reais).

Ipueira-RN, 14 de fevereiro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
Código Identificador: 74DD4508

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 009/2019**

O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Geraldo Abdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais, baseado no Decreto Legislativo 001/2009;

Resolve:

Conceder adiantamento a Sra. Lígia Lídia dos Santos Silva, de 1/2 (Meia) diária no valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais), para a mesma deslocar - se à Natal/RN no dia 15 de fevereiro de 2019 para realizar cadastramento de senha do portal do gestor na Sede do Tribunal de Contas do Estado.

Jacaná - RN, em 14 de fevereiro de 2019.

PRESIDENTE

Geraldo Abdias da Silva Filho

**Publicado por:**  
LÍGIA LÍDIA DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 74B80693

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 290100003**

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial 9.412/18

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CONTRATADO: SD PUBLICIDADE E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO

OBJETO: A contratação de serviço de assessoria em comunicação consiste na redação e imagens para redes sociais institucionais, cobertura de eventos do legislativo, além da distribuição de releases para blogs e portais de notícias diariamente.

VIGÊNCIA: 11 MESES

VALOR MENSAL: 1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 14.850,00 (QUATORZE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

JANDAÍRA/RN, 04 de fevereiro de 2019.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.916/0001-17

SD PUBLICIDADE E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO - CONTRATADO

CPNJ nº 30.280.588/0001-45

PUBLICADO NO MURAL DESTA CASA LEGISLATIVA

JANDAÍRA/RN, 04 de fevereiro de 2019.

**Publicado por:**  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
Código Identificador: 543302B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**DECRETO Nº 001/2018**

Declara aprovadas as Comendas Legislativas e os Títulos de Cidadania Jardinenses e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ – RN, através de seu presidente, biênio 2017/2018, e no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a orientação Regimental para concessão das Honrarias cedidas pelo Poder Legislativo Jardinense,

**D E C R E T A :**

Art. 1º A aprovação da concessão da Comenda do Legislativo com cerimônia de entrega prevista para o dia 04 de setembro de 2018, constando os seguintes beneficiários:

- Emerson Antônio de Azevedo
- Marecida Bezerra de Araújo
- José Pereira do Nascimento
- Ana Maria Pereira
- Samuel Romualdo Sampaio
- Elvídio do Patrocínio Júnior
- Daniel Lúcio Medeiros de Azevedo
- Radir Azevedo Meira
- Maria José de Medeiros Paiva
- Maria das Graças Souza Macedo
- Noel Ferreira dos Santos Neto
- Dr. Jorge Alberto Miranda Reyes
- Jaime Medeiros de Azevedo
- Eriwan José de Medeiros
- Hugo César Dantas
- Reverendíssimo Pastor José Romão da Silva
- Patrício Joaquim de Medeiros Júnior
- Francisco Tavares de Lima Neto

Art. 2º A aprovação do Título de Cidadania Jardinense com cerimônia de entrega prevista para o dia 04 de setembro de 2018, constando os seguintes beneficiários:

- Maria do Carmo de Oliveira
- Marcos Diniz Batista
- Francisco das Chagas Galdino
- Maria Pereira de Araújo
- Josélio da Silva Ferreira Júnior
- Jorian da Silva Dantas
- Maísa Maria dos Guilhermes
- Ilenildo Dias de Medeiros
- Halison Alexandre de Medeiros Azevedo
- Francisca das Chagas da Silva
- Joelma de França Azevedo Santana
- Marcos Pereira dos Santos
- Josenildo Araújo

Madson Luiz da Cunha

Maria José de Medeiros Paiva

Dr. Gabriel Dantas de Medeiros Gomes

Daniela Araújo de Oliveira

Denise Araújo de Oliveira

Francinete Figueiredo dos Santos

Marcos José de Menezes

Isaque de Souza Júnior

Hugo César Dantas

Rayonara Medeiros da Silva

Francisco Luís

Drª Diamela Tamayo Palanco

João Batista Garcia Medeiros

Maria do Carmo Neri de Souza

Edione Suzane da Silva

Alysson Emerson Fernandes

Simoni Moraes de Araújo

Zeunyanne Azevedo da Silva

Francisca Francimar dos Santos

Pedro Anchieta da Costa

Gustavo de Lima Brito

Maria das Vitória de Medeiros Amorim

Marcelo Saldanha Toscano

João Abner Guimarães Júnior

Maria do Socorro do Nascimento

Adriana Dantas

Edivaldo Eugênio do Nascimento

Genocléssia Mazia Mafra da Rocha

Deoclides Araújo da Silva

Karina Flávia Pedrosa

Rejane de Fátima Alves

Aécio Alves Pereira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 04 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Jardim do Seridó - RN, 04/09/2018

Iron Lucas de Oliveira Júnior

Presidente

**Publicado por:**  
VANESSA NERI DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 71392AC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2019 – DISPENSA Nº 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU; CONTRATADA: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP; OBJETO: Aquisição de Material de Expediente; VIGÊNCIA: 08 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 001.001 – Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 – Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de consumo; VALOR GLOBAL: R\$ 11.681,30 (Onze mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, II da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/ RN, 08 de fevereiro de 2019.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 65C52A95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 001/2019**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando as exigências de procedimentos de rotina administrativa no início da nova gestão da Câmara e atendendo solicitação da Presidência,

**R E S O L V E :**

Autorizar o Vereador NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 04/01/2019, com o objetivo de participar de assembleia deliberativa da FECAM/RN e, também, regularizar os atos exigíveis junto ao referido órgão para fins de acesso nas publicações dos atos normativos da Câmara Municipal através do Diário Oficial do Municípios, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017, cujo pagamento será realizado posteriormente sob a forma de ressarcimento, pela indisponibilidade momentânea financeira da Câmara Municipal.

Lagoa Nova, 03 de Janeiro de 2019.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 3C590A46

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 002/2019**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Erivaldo Trindade de Araújo, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e considerando as exigências de procedimentos de rotina administrativa no início da nova gestão da Câmara e atendendo solicitação da Presidência,

**R E S O L V E :**

Autorizar o Vereador NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 31/01/2019, com o objetivo de tratar de assunto junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/RN, especificamente de atender exigência do órgão de controle na elaboração de senha de acesso ao portal do gestor decorrente de nova gestão do Legislativo Municipal, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017, cujo pagamento será realizado posteriormente sob a forma de ressarcimento.

Lagoa Nova, 29 de janeiro de 2019.

Ver. Erivaldo Trindade de Araújo

1º Secretário

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 75A57F88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

CONPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADO: POSTO FREI DAMIÃO LTDA;

CONPJ nº 08.547.432/0002-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2019

OBJETIVO: a aquisição de combustível (gasolina aditivada e etanol), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau, em conformidade com termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 8.305,00 (Oito mil trezentos e cinco reais)

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;

TERMO DE DISPENSA EM: 04/02/2019.

RATIFICAÇÃO EM: 04/02/2019.

Macau/RN, 04 de fevereiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 6E45F7DF

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

CONPJ: 08.304.339/0001-93

CONTRATADO: MF DE OLIVEIRA NETO - ME;

Código Identificador: 5AC48D85

CNPJ nº 07.234.003/0001-39.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa para locação de veículo 1.4 pela Câmara Municipal de Macau, em conformidade com termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;

TERMO DE DISPENSA EM: 11/02/2019.

RATIFICAÇÃO EM: 11/02/2019.

Macau/RN, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 661D3113

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, Estado do Rio Grande do Norte;

CNPJ: 07.953.070/0001-03

CONTRATADO: J N DE MACEDO JUNIOR;

CNPJ nº 07.234.003/0001-39.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2019

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços de Desenvolvimento, Hospedagem, Tráfego de dados, Backups, Atualização e Manutenção do Website pela Câmara Municipal de Macau, em conformidade com termo de referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

TERMO DE DISPENSA EM: 09/01/2019.

RATIFICAÇÃO EM: 11/02/2019.

Macau/RN, 11 de fevereiro de 2019.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara Municipal de Macau

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 67750DA7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 18010004 DISP. 003/2019**

CONTRATO Nº.....: 18010004/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN

CONTRATADA(O).....: NET ON LINE LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços de internet " Via Rádio" com as seguintes especificações técnicas: internet em dois pontos (Gabinetes da Presidência e Transmissão das Sessões) com potência mínima de 20Mbps (Megabits por segundo), e conexão rápida 24 horas, simetria na velocidade download e uploads; flexibilidade de velocidade; link de acesso exclusivo rádio digital; suporte técnico e tempo de atendimento e reparo em horário comercial; IPs dinâmicos quantidade de dados dinâmicos; quantidade dados transmitido garantidos dentro da rede, para interesse da Câmara Municipal dos Vereadores no exercício de 2019

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019, QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas, desta Casa Legislativa: 01.001 – Câmara Municipal, Atividade/Projeto 01.031.001.2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Fonte 100; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. No valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de fevereiro de 2019

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: SOL HOTÉIS TURISMO LTDA

Processo nº 11/2017 ? Dispensa nº 5/2017 ? CPL

Objeto: Locação do Prédio sede da Câmara Municipal de Mossoró/RN, localizado a Rua Idalino de Oliveira, Centro, atualmente utilizado pela Câmara Municipal de Mossoró – Palácio Rodolfo Fernandes. Área 2.592,00m², confrontando pela frente na expansão de (48,00m) no alinhamento da Rua Idalino de Oliveira ao sul onde os fundos na extensão de (48,00m), lado direito esquina com a Rua Santos Dumont na extensão de (18,00m).

VALOR: R\$ 364.857,36 (trezentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso X, da Lei Federal Nº8.666/1993.

ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Aditivo do contrato prorrogando prazo em vigência por mais doze meses, mantendo o valor estimado do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ em Mossoró, 14 de Fevereiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

SOL HOTÉIS TURISMO LTDA

Contratada

**Publicado por:**  
TATIANA DELFINO FREIRE  
Código Identificador: 6EFE2B59

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DESPACHO FINAL**

Processo n.º: 7/2019 - CMM  
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
Assunto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Energia Elétrica para o Prédio da Câmara Municipal de Mossoró.

DESPACHO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Dispensa, tipo Menor Preço Por Item, destinado Contratação de empresa especializada no fornecimento de Energia Elétrica para o Prédio da Câmara Municipal de Mossoró.

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN- CNPJ: 08.324.196/0001-81, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Vigência do Contrato a partir de 23 de março de 2019, com validade de 12(doze) meses.

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências da Dispensa n.º 000007/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 14 de fevereiro de 2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

**Publicado por:**  
TATIANA DELFINO FREIRE  
Código Identificador: 6101D7F3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

PROCESSO Nº. 007/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Energia Elétrica para o Prédio da Câmara Municipal de Mossoró.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Dispensa de Licitação, após acato do Parecer Jurídico desta Entidade, e Parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em favor da COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no CNPJ nº. 08.324.196/0001-8 com sede à Rua Mermoz, nº. 150. – Baldo, Natal/RN, CEP: 59.025-250, destinado à prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica no prédio da sede da

Câmara Municipal de Mossoró, início da vigência a partir do dia 23 de março de 2019, com validade de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal 8.666/93, com valor total anual de R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).

Publique-se,

Mossoró/RN, 14 de fevereiro de 2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
TATIANA DELFINO FREIRE  
Código Identificador: 6D94FF0B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

Processo nº 7/2019 ? Dispensa nº 5/2019 ? CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Energia Elétrica para o Prédio da Câmara Municipal de Mossoró.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Vigência do Contrato: A partir do dia 23/03/2019.

Unidade Orçamentária:01.101 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 ? MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0000 ? RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 0001 ? MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 14 de fevereiro de 2019.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

Contratada

**Publicado por:**  
TATIANA DELFINO FREIRE  
Código Identificador: 4218CEB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 67/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Heloise Rosália de Carvalho Nascimento CPF: 701.400.914-16 no cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos retroativos ao dia 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Nísia Floresta/RN, 14 de Fevereiro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 5EFFB951

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 68/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo

Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Joelma Trindade CPF: 020.290.704-08, do cargo em comissão de Assessora Parlamentar, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos retroativos a dia 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Nísia Floresta/RN, 14 de Fevereiro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 70FA02A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 44/2019**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Bruna Ruthianny da Silva Oliveira, CPF: nº. 064.802.724-47 para o cargo em comissão de Gerente de Comunicação, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Nísia Floresta/RN, 13 de Fevereiro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 45FF6379

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 62/2019\***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Maria Beatriz da Silva CPF: 700.790.404-11 no cargo em comissão de Coordenadora de Protocolo e Arquivo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Nísia Floresta/RN, 13 de Fevereiro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 4B6AA9EC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 65/2019\***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Angélica Conceição Lopes da Silva CPF: 016514494-73 no cargo em comissão de Coordenadora de Processo Legislativos, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Nísia Floresta/RN, 13 de Fevereiro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 6CC03A49

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 50/2019\***

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Senhora, Kallyne Araújo da Silva CPF: 123.277.244-57 no cargo em comissão de Assistente Administrativa, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN com efeitos a partir do dia 13 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Nísia Floresta/RN, 13 de Fevereiro de 2019.

Polyana Cavalcanti Dias Barros

Presidente da Câmara

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
**Código Identificador:** 53B1572D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 026/2019, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

CONSIDERANDO, a necessidade de diligenciar junto a COSERN, visando assinatura de termo aditivo naquela instituição, ante exigência da assessoria jurídica e do departamento de contratações públicas na NEOENERGIA.

CONSIDERANDO, que a contratação com a COSERN é necessária para continuidade da prestação de serviço neste órgão, a referida assinatura se faz necessária.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao Vereador Josué Josedec de Moura, Presidente da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 15 de fevereiro do ano em curso, de acordo com a solicitação da Agente Administrativa na Função de Diretora Geral Administrativa. Objetivando cumprir a necessidade de diligenciar junto a COSERN, visando assinatura de termo aditivo naquela instituição, ante exigência da assessoria jurídica e do departamento de contratações públicas na NEOENERGIA.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

Joselene Siqueira da Costa

Diretora Geral Administrativa

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 3C7CE921

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 013/2019 da Dispensa de Licitação nº 009/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2019, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 01 de fevereiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 50DD182D

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 009/2019, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2019.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS – CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 01 de fevereiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 4AFCAAF9

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 009/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2019.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA LIMA TAVARES DE ANDRADE, CPF: 097.886.754-84 – Rua Antônio de Lima, nº 200 – Bairro Pe. José Cruz – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 01 de fevereiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 57195800

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

CONTRATO Nº. 014/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 009/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: MARIA EDUARDA LIMA TAVARES DE ANDRADE, CPF: 097.886.754-84 – Rua Antônio de Lima, nº 200 – Bairro Pe. José Cruz – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para organização de Coffe Break de recepção durante as sessões legislativas do período de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 01 fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Maria Eduarda Lima Tavares de Andrade – CPF: 097.886.754-84 – Titular.



**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 654EA4CC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 014/2019 da Dispensa de Licitação nº 010/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de pessoa física para a prestação de serviços de manutenção do sistema de som, gravação e transmissão das sessões, no valor de R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu – RN, 01 de fevereiro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 5819A8A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 010/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para contratação de pessoa física para a prestação de serviços de manutenção do sistema de som, gravação e transmissão das sessões.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS CPF: 018.175.684-69, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu – RN, 01 de fevereiro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 71F0B603

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2019 a seguir:

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de manutenção do sistema de som, gravação e transmissão das sessões.

**CONTRATADO:** FRANKTERCLE PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 041.855.334-38 – Rua Celso Dutra de Almeida, nº 1018 – Centro - Patu – CEP: 59.770.000.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 01 de fevereiro de 2019.

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 72557A07

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

CONTRATO Nº. 015/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 010/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

**CONTRATADO:** FRANKTERCLE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 041.855.334-38 – Rua Celso Dutra de Almeida, nº 1018 – Centro - Patu – CEP: 59.770.000.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de manutenção do sistema de som, gravação e transmissão das sessões.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.975,00 (sete mil novecentos e setenta e cinco reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 01 fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019.

**ASSINATURAS:** Pela CONTRATANTE: Lucélia Ribeiro Dantas - CPF: 026.418.304-50 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Franktercle Pereira da Silva – CPF nº 041.855.334-38 – Titular.

**Publicado por:**  
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 6FA95BD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019.**

Fica Dispensada a Licitação na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Pendências CNPJ nº 08.587.396/0001-27

**CONTRATADO:** MIGUEL PEREIRA DE ARAÚJO NETO - ME, CNPJ Nº 40.763.526/0001-48.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de som, destinados ao plenário da Câmara Municipal de Pendências.

**VALOR:** R\$ 6.790,00 ( seis mil, setecentos e noventa reais).

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Em 14/02/2019, Alexandre Pereira de Araújo Montenegro, CPF nº 072.270.914-57, Presidente da Câmara Municipal.

Pendencias/RN, 14/02/2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

CPF nº 072.270.914-57

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 474B9F6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 008/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as que lhe conferem,

**RESOLVE:**

Art. 1º conceder, ao servidor ARLENILTON PEREIRA DA SILVA ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) Diária no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento, alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, com objetivo de promover entrega de documentação e cadastramento no "Portal do Gestor", junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 14 de fevereiro de 2019.

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA  
Presidente

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 73AF2E5C

**SECRETARIA DA CÂMARA  
PORTARIA Nº 001/2019 – SCMP**

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as que lhe conferem,

**RESOLVE:**

Art. 1º conceder, ao servidor MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Vereador Presidente, 01 (uma) Diária no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento, alimentação e estadia na cidade de Natal/RN, no dia 15 de fevereiro do corrente ano, com objetivo de promover entrega de documentação e cadastramento no "Portal do Gestor", junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 14 de fevereiro de 2019.

ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
Secretário  
Port. Nº 001/2019

**Publicado por:**  
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 6EB4F710

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO 13/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da U. F. DE FIGUEREDO VAREJISTA, referente à aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 12 de Fevereiro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 76A5CE0C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2019**

Partes: U. F. DE FIGUEREDO VAREJISTA, CNPJ 07.561.512/0001-76 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto.....:Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: U. F. DE FIGUEREDO VAREJISTA

VALOR TOTAL.....: 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos). O fornecimento será de forma parcelado, não obrigando a CMPM consumir todo o objeto contratado.

Prazo legal: até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogados de acordo com a lei.

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável à execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 12 de Fevereiro de 2019

FÁBIO JÚNIOR COSTA

Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 56E56FEE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

**OBJETO:** MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA SEK-INFORMÁTICA- CNPJ 30.164.351/0001-07, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISOS II, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

**Publicado por:**  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
**Código Identificador:** 40D5BA0D

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: SEK-INFORMÁTICA- CNPJ 30.164.351/0001-07

OBJETO: Manutenção de computadores e instalação de redes de computadores para a Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 11 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO SILVANEI DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

**Publicado por:**  
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI  
**Código Identificador:** 42E94141

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 047/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

RESOLVE:

Art.1 Nomear Ricardo Cruz do Nascimento, brasileiro, Solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 090.166.394-89, portador do RG n.º 2.572.089-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Parlamentar" deste Poder Legislativo.

Art.2 Nomear Raimundo Reinaldo de Araujo, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 021.711.604-38, portador do RG n.º 1508758-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor de Gabinete" deste Poder Legislativo.

Art.3 Nomear Carlos Antonio da Silva, brasileiro, solteiro, Inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 366.078.434-88, portador do RG n.º 1845700-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.4 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 14 de Fevereiro de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 45909A6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 006-GPCMSF/2019.**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação designando as seguintes pessoas, com mandato a partir desta data até 31 de dezembro de 2019:

Presidente Sr.ª FABIA PATRICIA SALDANHA DANTAS

Pregoeiro Srº CIRO DANTAS DE MEDEIROS

Membro Sr. MANOEL GARRIDO DE ARAÚJO NETO,

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 003, de 03 de janeiro de 2019.

São Fernando/RN, 14 de Fevereiro de 2019

CM DE SÃO FERNANDO/RN

Vereador WELLINGTON NIVAN DE MEDEIROS

**Publicado por:**  
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS  
**Código Identificador:** 498A02CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ERRATA - PORTARIA Nº 018/2019.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade da Secretária Geral, ir a FECAM - Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte e a Assembleia Legislativa.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora Ana Aládia de Araújo, (Secretária Geral da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 13/02/2019.

Marcilio de Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
ALCIDES LUCENA NETO  
**Código Identificador:** 5A8EA4DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA REFERENTE AO PROCESSO  
LICITATORIO Nº 005/2019 - DISPENSA Nº 003/2019**

Interessado: Secretaria Administrativa.

Assunto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ACESSO BANDA LARGA.

TER

MO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa SIMPLES TELECOM LTDA - EPP.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação Direta de serviço de comunicação multimídia acesso banda larga, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 11 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 4722E471

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019  
DISPENSA Nº 003/2019 - PROC. LIC. Nº 005/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: SIMPLES TELECOM LTDA - EPP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA ACESSO BANDA LARGA.; VIGÊNCIA: fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 4F531E2D

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA REFERENTE AO PROCESSO  
LICITATORIO Nº 006/2019 - DISPENSA Nº 004/2019**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 42F0D73B

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019  
DISPENSA Nº 004/2019 - PROC. LIC. Nº 006/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 6.347,35 (SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).; Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 6B4DFAF4

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA REFERENTE AO PROCESSO  
LICITATORIO Nº 007/2019 - DISPENSA Nº 005/2019**

Interessado: secretaria administrativa.

Assunto: SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SIAI, DP, SEFIP, RAIS, DIRF E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ.

TERMO DE DISPENSA

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa NOBRE & ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA - ME.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, o SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SIAI, DP, SEFIP, RAIS, DIRF E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR PESSOAL DA CÂMARA

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó – Secretaria Administrativa.

4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 72D877E2

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019  
DISPENSA Nº 005/2019 – PROC. LIC. Nº 007/2019**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA NOBRE E ASSOCIADOS CONTABILIDADE LTDA ME; OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, SIAI, DP, SEFIP, RAIS, DIRF E DEMAIS SERVIÇOS VINCULADOS AO SETOR PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ; VIGÊNCIA: 11 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 11 de fevereiro de 2019.

JÓSE CARLOS DANTAS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 63BA3B05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO\***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01070119 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002-2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação Nº 0002-2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA - LTDA - CNPJ Nº 07.553.129/0001-76 – VALOR TOTAL R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Serra de São Bento - RN, 07 de janeiro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

Presidente da Câmara de Vereadores

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS  
**Código Identificador:** 4C65BB32

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO  
EXTRATO DE CONTRATO\***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01070119 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002-2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E FOLHA DE PAGAMENTO, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA UTILIZAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002-2019 - DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO - 01 - PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO: CT Nº 00004/2019 - 07.01.2019 E: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA - LTDA - CNPJ Nº 07.553.129/0001-76 – VALOR TOTAL R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

\*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

\*Republikado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS  
**Código Identificador:** 403AE57D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1002/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Presidente, Francisco Inácio Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo Inexigibilidade de Licitação a seguir:

ADMINISTRATIVO: Nº 0502/2019

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 1002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO INSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS PERTINENTES RELATIVOS AS QUESTÕES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO SERRANEGRENSE, INCLUSIVE O ACESSO PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS NORMATIVOS/OFFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADO: FECAM/RN, CNPJ: 07.3193675/0001-47, com valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I – Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Francisco Inácio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

Serra Negra do Norte/RN, 1º de fevereiro de 2019.

Gesinaldo Batista de Araújo - Presidente da CPL - CMVSNN

**Publicado por:**  
GESINALDO BATISTA DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 653FB781

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
OFÍCIO CIRCULAR, Nº. 004/2019.**

Senhores vereadores

O presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os vereadores e a comunidade em geral, que a sessão de abertura dos trabalhos legislativos ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2019.

O adiamento ocorre em face dos serviços de reforma da Casa Legislativa não terem sido concluídos, o que impossibilita a realização da sessão. Certo do vosso entendimento, renovamos votos de estima e apreço.

Severiano Melo/RN, 14 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,  
Rosemberg Monteiro de Carvalho  
Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 3F09907C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 011/2019-GP**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº 001/2013, considerando o disposto nos art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Visita à Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, para recebimento de documentação.

Período do Afastamento: 15 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - O Servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. art. 16, § 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de julho de 2016. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 14 de fevereiro de 2019.

DIOGO EMANOEL SILVA

Vice-Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO  
**Código Identificador:** 52D8A30D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº 029/2019**

O 1º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 (uma) diária correspondente para pagamento de despesa com alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário – Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função – Vereador (Presidente)

Quantidade –1 (Uma) diária

Valor – R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Destino – NATAL/RN

Data do Afastamento – 15 de Fevereiro de 2019

Veiculo Utilizado – Veiculo Particular

Roteiro – Ir à sede do IDEMA-RN, para participar da reunião dos conselheiros membros da comissão de análises da proposta do Zoneamento Ecológico-Econômico da APA Bonfim-Guaraira (CP-ZEE da APABG).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN. Em 14 de Fevereiro de 2019.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Vereadora - 1ª Secretária

**Publicado por:**  
GABRIEL ANTÔNIO RODRIGUES SILVA  
**Código Identificador:** 4047D7F0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 015/2019 – CMU**

Ementa: Dispõe sobre a exoneração do Sr. Caio Vinicius Moura Cunha Paiva, do cargo em comissão de Assessor Jurídico desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que existe a necessidade de reorganização da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Umarizal;

CONSIDERANDO que a exoneração ad nutum dos servidores públicos ocupantes de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de Umarizal é atribuição constitucional e legal do Presidente da Câmara;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão, o Sr. CAIO VINICIUS MOURA CUNHA PAIVA, portador do CPF Nº 090.523.594-07, RG Nº 002.710.573 e OAB Nº 13.893/RN, que desempenhava as funções de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 11 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
**Código Identificador:** 49C182F1

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 016/2019 – CMU**

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Sr. Érico da Costa Onofre Sobrinho, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico desta CMU e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a enorme carência de funcionários para o auxílio da função legislativa de seus parlamentares;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear para Cargo em Comissão, a Sr. ÉRICO DA COSTA ONOFRE SOBRINHO, portador do CPF Nº 022.498.574-40, RG Nº 1.494.332 SSP/RN e OAB Nº 4.423/RN, para assumir as funções de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Umarizal-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Umarizal – RN, em 11 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO**

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
**Código Identificador:** 4D925AE2

**PRESIDÊNCIA  
CONVÊNIO 001/2019 - CMU**

CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL E A ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UMARIZAL TEREZINHA DE SOUZA FONSECA - OCIDESF.

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 24.517.302/0001-08, com endereço na Rua Jocelyn Vilar, 395, Centro, CEP: 59.865-000, Umarizal/RN, neste ato representada pelo seu Vereador Presidente Antônio Robério Dantas Delfino, inscrito no CPF sob nº 489.413.444-68 e de outro lado a ORGANIZAÇÃO PARA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DE UMARIZAL TEREZINHA DE SOUSA FONSECA – OCIDESF, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob número 05.557.679/0001-38, com endereço na Avenida Divinópolis, Nº1001, centro, CEP: 59.865-000, Umarizal/RN, neste ato representada pelo seu presidente, a senhora Suelene Fernandes de Brito Lima, brasileira, inscrito no CPF sob número 357.682.904-00, considerando a necessidade de ser implementada uma ação conjunta e integrada, RESOLVEM celebrar este CONVÊNIO, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto a transmissão das sessões da Câmara Municipal de Umarizal/RN através de ondas de rádio FM à população Umarizalense, considerados de utilidade pública, sendo necessário sua difusão, tendo como meio a Organização para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Sousa Fonseca – OCIDESF.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO**

Integra este Instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho, elaborado de comum acordo entre as partes, concernente a execução da finalidade na Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENIENTES**

São Obrigações da Câmara Municipal de Umarizal/RN:

Fornecer os recursos para a execução deste Convênio;

Prorrogar, de ofício, a vigência do convênio, fundamentado a necessidade de tal prorrogação;

Acompanhar e avaliar os resultados provenientes do presente Convênio, na forma da legislação em vigor;

Avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias à execução;

Assumir a execução do programa ou projeto, no caso de paralisação, sem justa causa, para evitar a descontinuidade do serviço público.

São Obrigações da Organização para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Sousa Fonseca – OCIDESF:

Responsabilizar-se pela execução do objeto do Convênio, previsto na Cláusula Primeira;

Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste Convênio.

**CLÁUSULA QUARTA: – DO PESSOAL**

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de qualquer espécie entre a Câmara Municipal de Umarizal/RN e os funcionários da Organização para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Sousa Fonseca – OCIDESF.

**CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO**

Serão responsáveis pela gestão do presente Convênio o senhor Antônio Robério Dantas Delfino, por parte da Câmara Municipal de Umarizal e a senhora Suelene Fernandes de Brito Lima, por parte da Organização para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Sousa Fonseca – OCIDESF.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor Global do presente Convênio é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), sendo pago em 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pago em favor da Organização para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal Terezinha de Sousa Fonseca – OCIDESF.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato Convênio terá a vigência de 11 (onze) meses, a partir da data de sua assinatura, e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

Ocorrendo o descumprimento de qualquer das cláusulas previstas neste instrumento, será o mesmo dado como rescindido mediante a comunicação escrita feita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações e beneficiando-se das vantagens somente em relação ao período em que participaram do acordo.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

As questões porventura oriundas das interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, serão dirimidas pela justiça estadual, no fórum municipal de Umarizal/RN.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Umarizal/RN, 12 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO**

1º Convenente

Câmara Municipal de Umarizal/RN

**SUELENE FERNANDES DE BRITO LIMA**

2º Convenente

Organização para Cidadania e Desenvolvimento de Umarizal

Terezinha de Sousa Fonseca – OCIDESF

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
**Código Identificador:** 4DDDC555

**PRESIDÊNCIA  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Umarizal - RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 011/2019 da Dispensa de Licitação nº 006/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de pessoa física para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação dos trabalhos e pauta desta Casa Legislativa, no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 01 de fevereiro de 2019.

**FÁBIO MEDEIROS**

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
**Código Identificador:** 660C5BE4

**PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 006/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação dos trabalhos e pauta desta Casa Legislativa.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 01 de fevereiro de 2019.

**ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO**

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

**Publicado por:**

**ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO**  
**Código Identificador:** 5A8645B7

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de UMARIZAL-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 006/2019 a seguir:

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação dos trabalhos e pauta desta Casa Legislativa.

**CONTRATADO:** EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA - CPF Nº 099.612.764-00 – Rua Santa Luzia, 31 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal – RN, 01 de fevereiro de 2019.

**FÁBIO MEDEIROS**

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
**Código Identificador:** 4098265A

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

CONTRATO Nº. 011/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA - CPF Nº 099.612.764-00 – Rua Santa Luzia, 31 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de divulgação em redes sociais, imprensa e outros meios de comunicação dos trabalhos e pauta desta Casa Legislativa.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 – Despesas Correntes 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2019.

**ASSINATURAS:** Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara/ pelo CONTRATADO: Evandro de Oliveira Lima – CPF: 099.612.764-00 – Titular.

**Publicado por:**  
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO  
**Código Identificador:** 4BF1C8E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER uma diária, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), totalizando R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) ao Sr. RONALD AUGUSTO DE FIGUEIREDO AQUINO, portador do CPF nº 115.383.394-80, ocupante d Cargo de Tesoureiro, função Comissionada, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Caraúbas/RN, conforme a seguir:

Local de destino: CAMPUS UFERSA CARAÚBAS – RN.

Evento: Curso Básico Portal Da Transparência.

Período De Afastamento: 15 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Upanema/RN, 14 de Fevereiro de 2019.

OSEAS MONTHALGGAN FERNANDES COSTA

CPF: 054.799.774-40

**Publicado por:**  
MICHAEL KEMPSON SILVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
**Código Identificador:** 54DFB85F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para emissão de certificado digital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 18.691.115/0001-35, pelo valor global de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 14 de fevereiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 722B247B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão de certificado digital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: EXATO CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI –ME/CNPJ: 18.691.115/0001-35.

Valor total: R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 14 de fevereiro de 2019.

RAMON TITO DA SILVA

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 61241252

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019.**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando

atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da EMPRESA BENTO VIDAL SOUTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.652.922/0001-34, pelo valor global de R\$ 2.340,78 (Dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) para aquisição do objeto acima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Várzea/RN, 14 de fevereiro de 2019.

Ramon Tito da Silva

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 3C2CC0A3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: BENTO VIDAL SOUTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.652.922/0001-34, pelo valor global de R\$ 2.340,78 (Dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 14 de fevereiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
RAMON TITO DA SILVA  
**Código Identificador:** 769AAE40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2019**

PROCESSO: 9/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTEIRAS LEGISLATIVAS EM COURO COM BRASÃO E ESCRITAS PODER LEGISLATIVO E CÂMARA MUNICIPAL, E UMA PLACA LEGISLATIVA ESPAÇO PARA 09 (NOVE) FOTOS GESTÃO 2019/2020, MEDINDO 100X70CM, COM OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

**RESOLVE:**

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**DESPACHO**

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000009/2019
Dispensa de Licitação nº	8/2019
Credor:	REGINALDO DA SILVA LIMA ME
CPF/CNPJ:	13.254.627/0001-10
Valor Final:	R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000426	CONFECÇÃO DE CARTEIRAS TRADICIONAL EM COURO	UND	10
2	0000428	CONFECÇÃO DE 01 PLACA LEGISLATIVA COM ESPAÇO PARA 09 FOTOS GESTÃO 2019/2020 COM 3 BRASÃO DE ALTO RELEVO MEDINDO 100X70CM.	UND	1

Coronel Ezequiel/RN, 07 de fevereiro de 2019.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 5/2019	Nº Processo: 21/2019	Período: 02/02/2019 a 07/02/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 3.100,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTEIRAS LEGISLATIVAS EM COURO COM BRASÃO E ESCRITAS PODER LEGISLATIVO E CÂMARA MUNICIPAL, E UMA PLACA LEGISLATIVA ESPAÇO PARA 09 (NOVE) FOTOS GESTÃO 2019/2020, MEDINDO 100X70CM, COM OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN				

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			JORGE PEREIRA LEMOS	CENTER COPIAS LTDA	REGINALDO DA SILVA LIMA ME							
1 - 0000426 - CONFECÇÃO DE CARTEIRAS TRADICIONAL EM COURO	10,00	UND	135,00	120,00	110,00						110,00	1.100,00
2 - 0000428 - CONFECÇÃO DE 01 PLACA LEGISLATIVA COM ESPAÇO PARA 09 FOTOS GESTÃO 2019/2020 COM 3 BRASÃO DE ALTO RELEVO MEDINDO 100X70CM.	1,00	UND	2.320,00	2.200,00	2.000,00						2.000,00	2.000,00
Totais			3.670,00	3.400,00	3.100,00							

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: 5/2019      Data: 07/02/2019      Nº Processo: 21/2019      Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARTEIRAS LEGISLATIVAS EM COURO COM BRASÃO E ESCRITAS PODER LEGISLATIVO E CÂMARA MUNICIPAL, E UMA PLACA LEGISLATIVA ESPAÇO PARA 09 (NOVE) FOTOS GESTÃO 2019/2020, MEDINDO 100X70CM, COM OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2019/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN**

Item	Unidade	Quantidade
<b>1 CONFECÇÃO DE CARTEIRAS TRADICIONAL EM COURO</b>	<b>UND</b>	<b>10,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.254.627/0001-10 - REGINALDO DA SILVA LIMA ME		110,00
02.505.056/0001-23 - CENTER COPIAS LTDA		120,00
10.286.295/0001-68 - JORGE PEREIRA LEMOS		135,00
	Valor Final:	<b>110,00</b>
	Valor Total:	<b>1.100,00</b>
<b>2 CONFECÇÃO DE 01 PLACA LEGISLATIVA COM ESPAÇO PARA 09 FOTOS GESTÃO 2019/2020 COM 3 BRASÃO DE ALTO RELEVO MEDINDO 100X70CM.</b>	<b>UND</b>	<b>1,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
13.254.627/0001-10 - REGINALDO DA SILVA LIMA ME		2.000,00
02.505.056/0001-23 - CENTER COPIAS LTDA		2.200,00
10.286.295/0001-68 - JORGE PEREIRA LEMOS		2.320,00
	Valor Final:	<b>2.000,00</b>
	Valor Total:	<b>2.000,00</b>
	Valor Médio Total do Lote :	<b>3.100,00</b>
	Total:	<b>3.100,00</b>